



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 515

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br](http://www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- Retificação do Edital Pregão Presencial Nº. 001/2019 - Processo Administrativo Nº. 001/2019.

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UPUYK4JG/LIUVOLHJHIKKW

## **Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim – BA, designado pela Portaria nº 03/2019 de 02 de janeiro de 2019, em referência ao Pregão Presencial de nº 001/2019, no uso de suas atribuições comunica os interessados a seguinte retificação do instrumento convocatório:


**Clausula 8.3.2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, alínea “f”.

**ONDE SE LÊ:** f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Certidão de Débitos, Negativa do MTE, conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE.

**SE LEIA:** f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Demais clausulas, por esta retificação não interferir na formulação das propostas, permanecem inalteradas, inclusive a data de realização do certame, em conformidade com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Senhor do Bonfim(BA), 05 de fevereiro de 2019.

  
**Deivid Siqueira Silva**  
Pregoeiro – Portaria 03/2019  
Data da Portaria: 02 de janeiro de 2019

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.  
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60  
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: [camarasb@camarasb.ba.gov.br](mailto:camarasb@camarasb.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UPUYK4JG/LIUVOLHJHIKKW